

§

Câmara Municipal de Piedade

INDICAÇÃO Nº. 193/2016

“Indica subvenção social à entidade APAE.”

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal em exercício, obedecidas as formalidades regimentais, que seja realizado um estudo para elaboração de projeto de lei visando conceder subvenção social à entidade APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piedade), no valor de R\$140.000,00.

Justificativa:

Tal subvenção se mostra necessária para fazer frente aos encargos da entidade (planilha de previsão de gastos anexa), entidade esta que desempenha importante função no amparo às pessoas com necessidades especiais do nosso município, motivo pelo qual solicito o referido estudo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 22 de novembro de 2016.

Vereador Adilson Castanho (PV)